

LEGAL ALERT

CONTEÚDO LOCAL DO SECTOR PETROLÍFERO

Conforme estabelecido pelo Decreto Presidencial n.º 271/20, de 20 de Outubro, que aprova o Regime Jurídico de Conteúdo Local do Sector Petrolífero (RJCLP), as listas de bens e serviços sujeitos aos regimes de exclusividade e de preferência definidos no RJCLP, foram publicadas no [website](#) da Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG).

A ALC Advogados acompanhará de perto todos os desenvolvimentos relacionados com o RJCLP.

Estamos disponíveis para esclarecer quaisquer questões sobre esta matéria.

ALC Advogados

Esta publicação é meramente informativa, não constituindo fonte de aconselhamento jurídico nem contendo uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. A informação nela contida reporta-se à data da sua divulgação, devendo os leitores procurar aconselhamento jurídico antes de a aplicar em questões ou operações específicas. É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou integral, do conteúdo desta publicação sem consentimento prévio. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço.